



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 198/2022, QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A
EMPRESA I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP, sediada na Rua do Comercio, nº 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ: 33.378.702/0001-62, neste ato representada pela Sra. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 047374552013-3 SESP/MA e CPF nº 402.249.533-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 063/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armário para escritório aço 2 portas e 4 bandejas. Tam. AxLxP 198x90x40cm	8	Unidade	MODELO MOVEIS	R\$ 1.150,00	R\$ 9.200,00
2	Arquivo de aço p/ pasta suspense 4 gavetas. Tam. AxLxP 133x47x53cm	6	Unidade	MODELO MOVEIS	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
7	Banco longarina com 3 lugares assento c/encosto plástico. Tam. AxLxP 87x144x50cm	6	Unidade	GIOBEL	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



10	Cadeira giratória de escritório acolchoada simples, alta resistência, com capacidade de carga de até 140kg Tam. AxLxP 78/80x53x39x50	10	Unidade	GIOBEL	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
13	Caixa térmica invicta 45l	2	Unidade	MOR	R\$ 227,00	R\$ 454,00
15	Central de ar Split 12000 BUTS, Alt. Externas 54cm, larg. 78cm e Peso 34kg	5	Unidade	ELGIN	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
17	Central de ar Split 9000 BUTS, com Alt. 54cm, Larg. 78cm, Peso 30kg	4	Unidade	ELGIN	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Colchão de solteiro altamente resistente em Espuma 100% poliuretano. Dim. 78x188x18cm	4	Unidade	ATALA	R\$ 448,99	R\$ 1.795,96
25	Geladeira/Refrigerador 2 Portas Brastemp Clean Frost Free 378L BRM42EB Branco - 220V	3	Unidade	CONSUL	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
28	Lavadora de Roupas 15 Kg, Automática, BWL11A, Branca	3	Unidade	ELECTROLUX	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,00
31	Mesa para escritório em MDF de canto arredondado, Mede 73,8 cm de altura com duas larguras, uma de 1,72 m e a outra 1,41 m.	10	Unidade	GIOBEL	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
36	Ventilador de coluna oscilante 60cm, Vel. 1300rpm, Peso 7,70kg, Alt. 1,5 à 2,00 mt	4	Unidade	DOMINA	R\$ 294,35	R\$ 1.177,40
TOTAL GERAL						R\$ 57.207,36

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 07/04/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 57.207,36 (cinquenta e sete mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2-040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.0210.2045.0000 Manutenção do sistema de saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de abril de 2022.

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP
CNPJ: 33.378.702/0001-62
SRA. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
CONTRATADA

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 191/2021
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Ana Carine dos Santos Cardoso CPF: 063449473-70
2 Deliana da Silva Nascimento CPF: 522193483-34

I C H C NASCIMENTO EIRELI
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214
EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

Ilmo.
Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades das secretarias do município, conforme especificações contidas neste termo de referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2022
SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2022, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS).
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: NOME: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO; RG Nº 047374552013-3 SESP-MA CPF Nº 402.249.533-20	
RAZÃO SOCIAL: I C H C NASCIMENTO EIRELI	
CNPJ: 33.378.702/0001-62	
INSC. EST.: 12.597121-4	
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 262.	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão;
CEP: 65.805-000	E-MAIL: isabelcristinaichc@yahoo.com
TELEFONE:	FAX: XXXXX
CONTATO DA LICITANTE: (99) 9 8446-0907	TELEFONE: (99) 9 8446-0907
BANCO DA LICITANTE: BRADESCO	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 4311-7.
Nº DA AGÊNCIA: 5230	



I C H C NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA

I. E. 125971214

EDITAL DELICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	APRES	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armário para escritório aço 2 portas e 4 bandejas. Tam. AxLxP 198x90x40cm	30	MODELO MÓVEIS	unid	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00
2	Arquivo de aço p/ pasta suspense 4 gavetas. Tam. AxLxP 133x47x53cm	13	MODELO MÓVEIS	unid	R\$ 1.100,00	R\$ 14.300,00
7	Banco logarina com 3 lugares assento c/encosto plástico. Tam. AxLxP 87x144x50cm	22	GIABEL	unid	R\$ 380,00	R\$ 8.360,00
10	Cadeira giratória de escritório acolchoada simples, alta resistência, com capacidade de carga de até 140kg. Tam. AxLxP 78/80x53x39x50	18	GIABEL	unid	R\$ 228,00	R\$ 4.104,00
13	Caixa termica invicta 45l	2	MOR	unid	R\$ 227,00	R\$ 454,00
15	Central de ar Split 12000 BUTS, com Alt. 54cm, larg. 78cm e Peso 34kg	25	ELGIN	unid	R\$ 1.850,00	R\$ 46.250,00
17	Central de ar Split 9000 BUTS, com Alt. 54cm, Larg. 78cm e Peso 30kg	12	ELGIN	unid	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
18	Colchão de solteiro altamente resistente em Espuma 100% poliuretano. Dim. 78x188x18cm	8	ÁTALA	unid	R\$ 448,99	R\$ 3.591,92
21	Fogão manual industrial 4 bocas sem forno em aço carbono. Tam. AxLxP 80x73x83cm	5	TRON	unid	R\$ R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
23	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA, 310L, CONTROLE ELETRÔNICO, BRANCO	4	CONSUL	unid	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
25	Geladeira/Refrigerador 2 Portas Brastemp Clean FrostFree 378L BRM42EB Branco - 220V	4	CONSUL	unid	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
28	Lavadora de Roupas 15 Kg, Automática, BWL11A, Branca	3	ELECTROLUX	unid	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,00
30	Mesa para escritório 03 gavetas. Tam. 140x60cm	20	GIABEL	unid	R\$ 550,99	R\$ 11.019,80
31	Mesa para escritorio em MDF de canto arredondado, Mede 73,8 cm de altura com duas larguras, uma de 1,72 m e a outra 1,41 m.	24	GIABEL	unid	R\$ 590,00	R\$ 14.160,00
35	TV smart LED 40" Full HD 1080p - conversor digital 3HDMI 2 USB WI-FI 120 HZ	3	TCL	unid	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00

33.378.702/0001-62

I. C. H. C. NASCIMENTO EIRELI

Rua do Comércio, nº 262 - Centro

CEP: 66.805-000

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

I C H C NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA

I. E. 125971214

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

36	Ventilador de coluna oscilante 60cm, Vel. 1300rpm, Peso 7,70kg, Alt. 1,5 à 2,00 mt	12	DÔMINA	unid	R\$ 294,35	R\$ 3.532,20
	VALOR TOTAL R\$					R\$ 188.541,92

VALOR TOTAL: R\$ 188.541,92 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL.

A EMPRESA: I C H C NASCIMENTO EIRELI, DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO QUE A CONTRATANTE SOLICITAR, TODOS OS MATERIAIS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

33.378.702/0001-62

I. C. H. C. NASCIMENTO EIRELI

Rua do Comercio nº 262 - Centro

CEP: 65.005-000

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, EM 25 DE MARÇO DE 2022.



I C H C NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62 / I.E.:12.597121-4

Gerente Proprietária - Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento

RG nº 047374552013-3 SESP-MA / CPF nº 402.249.533-20

EMPRESA: I C HC NASCIMENTO EIRELI- EPP
CNPJ: 33.378.702/0001-62

Descrição do objeto (especificação e quantitativos e valores).

3 - SECRETARIA DE SAUDE						
IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armário para escritório aço 2 portas e 4 bandejas. Tam. AxLxP 198x90x40cm	8	unid	MODELO MOVEIS	R\$ 1.150,00	R\$ 9.200,00
2	Arquivo de aço p/ pasta suspense 4 gavetas. Tam. AxLxP 133x47x53cm	6	unid	MODELO MOVEIS	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
7	Banco logarina com 3 lugares assento c/encosto plástico. Tam. AxLxP 87x144x50cm	6	unid	GIOBEL	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
10	Cadeira giratória de escritório acolchoada simples, alta resistência, com capacidade de carga de até 140kg Tam. AxLxP 78/80x53x39x50	10	unid	GIOBEL	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
13	Caixa termica invicta 45l	2	unid	MOR	R\$ 227,00	R\$ 454,00
15	Central de ar Split 12000 BUTS, Alt. Externas 54cm, larg. 78cm e Peso 34kg	5	unid	ELGIN	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
17	Central de ar Split 9000 BUTS, com Alt. 54cm, Larg. 78cm, Peso 30kg	4	unid	ELGIN	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
18	Colchão de solteiro altamente resistenteem Espuma 100% poliuretano. Dim. 78x188x18cm	4	unid	ATALA	R\$ 448,99	R\$ 1.795,96
25	Geladeira/Refrigerador 2 Portas Brastemp Clean Frost Free 378L BRM42EB Branco - 220V	3	unid	CONSUL	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
28	Lavadora de Roupas 15 Kg, Automática, BWL11A, Branca	3	unid	ELECTROLUX	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,00
31	Mesa para escritorio em MDF de canto arredondado, Mede 73,8 cm de altura com duas larguras, uma de 1,72 m e a outra 1,41 m.	10	unid	GIOBEL	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
36	Ventilador de coluna oscilante 60cm, Vel. 1300rpm, Peso 7,70kg, Alt. 1,5 à 2,00 mt	4	unid	DOMINA	R\$ 294,35	R\$ 1.177,40
						R\$ 57.207,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES

PORTARIA N.º 191/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-
MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de
1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em
cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria
Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho,
portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº

142921020903 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
DOS CRENTES, Estado do Maranhão, ao 02 dia de Agosto de
2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 5d9c8ac402424db0b74716dd2e54e3d8